
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 222/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-743, de 20 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 84.573,72€ (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Porto Judeu, a transferir por duodécimos no montante de 7.047,81€ (sete mil e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Creche Familiar – Amas.

20 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.